



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 057/2022

Dispõe sobre a renovação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, LUIZ DÂMASO GUSI, RG 8.337.000-9/PR, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para a origem mediante ressarcimento.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 18.262.103-0,

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a renovação da Cessão Funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, LUIZ DÂMASO GUSI, RG: 8.337.000-9/PR, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, com ônus ao IDR-Paraná, mediante ressarcimento.

Art.2.º ESTABELEECER que, em não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Curitiba, 18 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná